



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM: 15.06.2017
POR: U29214/2016

EMENDA N.º 008 17

EMENDA

MODIFICATIVA ao Art. 54 do Projeto de Lei nº 2606/2017,
Apresentada pelo Vereador do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS,

TEOR DA EMENDA

MODIFIQUE-SE, no texto do Artigo 54 do Projeto de Lei nº 2606/2017, do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

Onde se lê: “a abrir créditos suplementares até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada no orçamento,”;

leia-se: “a abrir créditos suplementares até o limite de 15%(quinze por cento) do total da despesa fixada no orçamento,”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de Maio do ano de 2017.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:


Cilas Souza Morais-Presidente


José Aparecido da Silva-Vice-Presidente


Erasmo Cardoso Pereira-Membro